



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR JOÃO DA LOTAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 213 /2025

Bom Despacho/MG, 19 de maio de 2025

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Maique Aparecido Alves
maiue@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, cumprindo o devido processo legislativo, de acordo com o art.71 parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, na forma do art. 141 do Regimento Interno, bem como nos demais dispositivos legais, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a presente indicação:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a instalação de uma faixa de pedestres na Rua Antônio Teodolino, localizada no bairro Geraldo Cesário, especificamente em frente a padaria Pedacinho do Céu.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz urgente e necessária, considerando o intenso fluxo de pedestres na região, especialmente em horários de pico, quando muitos moradores precisam atravessar a via para acessar o ponto de transporte coletivo localizado nas proximidades.

A ausência de sinalização adequada coloca em risco não apenas os transeuntes, entre eles idosos, crianças e trabalhadores, mas também os condutores que trafegam pela rua, muitas vezes sem perceber a movimentação constante de pedestres naquele trecho. A instalação da faixa de pedestres contribuirá significativamente para a organização do trânsito local e para a prevenção de acidentes.

Reafirmo minha total disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se façam necessários, com o objetivo de colaborar para a rápida e eficiente resolução desta questão, e reitero meus votos de sincera estima e respeito.


João da Lotação
João Carlos Ferreira
Vereador